



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA  
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

**Resolução nº 60/2009**

O COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando Portaria nº 837, de 23 de abril de 2009, que altera e acrescenta dispositivos à Portaria nº 204/GM, e inseri o bloco de investimentos na Rede de serviços de Saúde na composição dos blocos de financiamento relativos à transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando a Portaria nº 2.226, de 18 de setembro de 2009 que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

Considerando ainda, consensuação na nona reunião ordinária da CIB/RR, realizada em 18 de novembro de 2009.


**RESOLVE:**

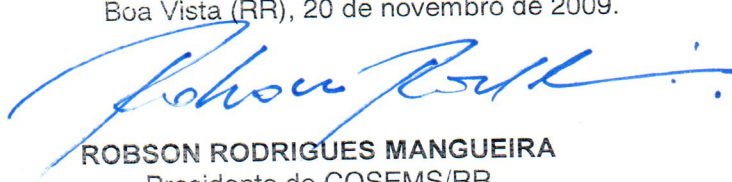
**Art. 1º** - Aprovar a proposta de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família, para fins de pleito a habilitação ao financiamento junto ao Fundo Nacional de Saúde, referente a recursos do Ministério da Saúde estabelecido na Portaria GM/MS nº 2.226 de 18 de setembro de 2009, para os municípios constantes no anexo único desta resolução;

**Parágrafo Único** - Os planos deverão ser cadastrados no sítio eletrônico [www.saude.gov.br/dad](http://www.saude.gov.br/dad), pela gestão municipal, onde serão submetidos a avaliação técnica do Ministério da Saúde;

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista (RR), 20 de novembro de 2009.

  
**RODOLFO PEREIRA**  
Secretário de Estado da Saúde de Roraima  
Coordenador da CIB Roraima

  
**ROBSON RODRIGUES MANGUEIRA**  
Presidente do COSEMS/RR  
Secretário de Saúde do Município de Pacaraima

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Nº 1194 de 30/11/09



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA  
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

ANEXO ÚNICO  
RESOLUÇÃO CIB/RR Nº 60/2009

COMPONENTE	PORTE	PLEITEANTE	LOCALIZAÇÃO DA UBS	VALOR (MS)
III	I	Secretaria de Saúde do Município de Boa Vista	Bairro Cauamé: Lote 0500, quadra 470 (ant. 23), zona 11	200.000,00
	I		Tancredo Neves: Quadra 350 (ant. 148), zona 10	200.000,00
	I		Bairro Liberdade: Quadra 132, zona 07	200.000,00
	I		Assentamento Nova Amazônia: Pólo 01, Gleba Murupu – Boa Vista/RR	200.000,00
<b>Total (R\$)</b>				<b>800.000,00</b>